

PORTARIA Nº 110/2008

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **Idelfonso Pereira Gomes**, para regência de classe por um período de 20 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi, com início em 26 de maio de 2008 e término em 11 de julho de 2008.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, e adicional de 30% (trinta por cento) por difícil acesso, com fulcro nos artigos 77, 109, Parágrafo Único e 112, todos da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL